

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DOS ITENS REMANESCENTES
DA CHAMADA PÚBLICA Nº Nº 2023.2501-002/SEMEB**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h26min, na sala de reunião da Comissão de Licitações e Pregões da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Especial para recebimento e análise dos documentos, nomeada pela portaria nº 137/2021, de 22 de Abril de 2021, composta pelos servidores, o Sr. Paulo Victor Farias Pinheiro (Presidente da Comissão de Pregões), Sr. José Djanir dos Santos (Engenheiro Agrônomo) e o Sr. José Alceu Noronha de Andrade (Presidente do Conselho Municipal de Merenda Escolar), ambos membros desta comissão, para recebimento de envelopes 01 (documentos de habilitação), envelope 02 (projeto de venda), abertura e análise dos respectivos documentos dos participantes do processo aqui citado, com observância das disposições contidas na **CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.2501-002/SEMEB**, e conforme **§1º do art.14 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução FNDE nº. 04/2015, e Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução nº. 21, de 16 de novembro de 2021**, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, tendo em vista os itens 11 e 15 terem ficados desertos**. O Sr. Presidente deu prazo de 15min, (encerrando às 10:32) de tolerância para entrega dos envelopes, e chegada dos participantes, encerrando esse prazo o Sr. Presidente verificou junto à recepção da sala de reuniões da Comissão de Licitações e Pregões, os envelopes dos participantes entregues dentro do prazo estipulado, o que foi constatado a entrega de **nenhum** envelope de produtor interessado. O resultado desse julgamento de habilitação será divulgado em jornal de grande circulação (O POVO), Diário Oficial do Município (DOM) e Diário Oficial da União (DOU), assim como também no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE - CE, para que todos os participantes tenham conhecimento. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os interessados interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e

Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h00min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Portanto, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão às 11h56min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Paulo Victor Farias Pinheiro	<i>Paulo Victor Farias Pinheiro</i>
Membro:	José Djanir dos Santos	<i>José Djanir dos Santos</i>
Membro:	José Alceu Noronha de Andrade	<i>José Alceu Noronha de Andrade</i>